



Protocolo n. 27.315



Republica dos E. U. do Brasil

Alfeu Felicissimo, Oficial do Quinto Officio de Registro Especial de Titulos e Documentos, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Certifico que

do Livro A número um de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, deste cartorio, consta sob o número de ordem duzentos e quarenta e treis e a requerimento do doutor - OCTAVIO MANGABEIRA, seu presidente e representante legal, o registro da "UNIAO DEMOCRÁTICA NACIONAL", feito em vinte e nove de Agosto de mil novecentos e quarenta e cinco e na mesma data apontado sob o número de ordem vinte e sete mil trezentos e quinze do Protocolo. Os estatutos da referida pessoa jurídica foram publicados por extrato em o número cento e noventa e cinco do Diário Oficial do dia vinte e oito do corrente mês e ano, ficando arquivados neste cartório um exemplar do mesmo diário e outro dos aludidos estatutos, tudo nos termos do artigo cento e vinte e nove do Regulamento baixado com o decreto número quatro mil oitocentos e cinquenta e se-

Farão **a mesma prova que os originais** as certidões, extraídas por Oficial Público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas.

Arts. 137 e 138 do **Código Civil**.

sete, de nove de Novembro de mil novecentos e trinta e nove, combinado com o artigo cento e nove do Decreto-Lei número sete mil quinhentos e oitenta e seis de vinte e oito de Maio de mil novecentos e quarenta e cinco e artigo dezoito do Código Civil Brasileiro. Por ser verdade e para constar, passo a presente certidão, que subscrevo e assino, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da República dos Estados Unidos do Brasil, aos vinte e nove dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e quarenta e cinco. - Eu, escrevente juramentado, Geraldo Migue Brown, a datilografei.-

E U. *Alfeu Felicissimo*, oficial, *Julio*
Oruwo Nassim *Alfeu Felicissimo*

Isento de Sêlo

